

DECRETO Nº 078, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. **Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Servidor comissionado, **ROBERTO QUINTÃO SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 117.168.416-90, portador do RG MG.18.284.601, do cargo de “Chefe de Divisão de Tributação”, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 23 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 76/2021.

Tipo de aditivo: Prorrogação de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Marliéria

Contratada: Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº
02.558.157/0001-62

Número do Processo: Processo de dispensa - 000201 / 2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia
Móvel Pessoal -

SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato.

Valor do Contrato: R\$ 6.298,56 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e
cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
